



Aprovado por unanimidade
EM 17/03/2025



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GAB. VER. CRISTILEY FERNANDES-UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 0 25 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Indico ao Executivo Municipal, dispõe o cumprimento da **LEI ORDINÁRIA Nº 470 APROVADA, DE 27 DE JULHO 2021**, sobre obrigatoriedade de uso de **UNIFORMES ESTUDANTIS PADRONIZADOS E GRATUITOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência e através do Gabinete e **Vereador Cristiley Fernandes da Penha**, baseados no ato da **Lei Orgânica Municipal nº 470 aprovada, de 27 de julho de 2021**, conforme as atribuições legais com fulcro no seguinte a **Lei**, o uso de **uniformes estudantis padronizados e gratuitamente nas redes públicas de ensino, na educação básica, pré-escolar ao último ano do ensino fundamental**

JUSTIFICAÇÃO

Diante do exposto, estes uniformes serão de grande valia aos estudantes da rede pública, onde a maioria dos alunos farão uso adequadamente dos uniformes.

Contando com apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, 11 de março de 2025.

Atenciosamente,

CRISTILEY FERNANDES DA PENHA
VEREADOR UNIÃO BRASIL